

## RECOMENDAÇÃO nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que existem aproximadamente 200 mil cortadores de cana no estado de São Paulo;

considerando que o ambiente de trabalho é extremamente agressivo;

considerando que a utilização de produtos químicos, os agrotóxicos, afetam a todos os trabalhadores, inclusive nas cidades do entorno de São Paulo;

considerando que inexistem dados oficiais sobre a situação dos trabalhadores canavieiros.

Recomenda

Ao Ministério da Saúde a elaboração de um estudo sobre a situação dos trabalhadores canavieiros no país.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária